



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
**“Juntos somos mais fortes”**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

<b>PROTOCOLO</b>		
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<b>Nº 019/2024</b>
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/>	
<b>PROPONENTE: HELTON BENITEZ-PL</b>		

O vereador que o presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo do Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a Secretária Municipal de Saúde. Solicitando os seguintes serviços:

Que seja disponibilizada uma sala reservada, prudente, destinada aos atendimentos das pessoas portadoras da Imunodeficiência Humana - HIV.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, vereadores.

Venho através desta, solicitar que os portadores de HIV possam ter um atendimento mais sigiloso, livres de constrangimentos maiores. Tendo em vista que são assegurados por Lei, tanto Federal, como Municipal: LEI Nº 14.289, DE 3 DE JANEIRO DE 2022 e LEI MUNICIPAL Nº 1.817, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023, respectivamente.

Plenário, 26 de março de 2024.

**Helton Benitez**  
Vereador – (PL)